



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025 às 09:14, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6819609: DEC 022 SUPLEMENTAÇÃO FISCAL FMS

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó

MUNICÍPIO

Águas de Chapecó



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6819609>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 022/2025
De 28 de janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR BARELA, Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e art. 5º, §1º, III, da Lei Municipal nº 2205/2024 de 19/12/2024 e demais disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade nº **03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de R\$ 20.240,00 (vinte mil, duzentos e quarenta reais), na seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	
Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE	6	
Unidade	Fundo Municipal de Saúde – FMS	2	
Função	Saúde	10	
Sub-função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302	
Programa	Saúde de qualidade com responsabilidade	5	
Atividade	Manutenção do consórcio CIS-AMOSC	2032	
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(4)	3.3.71.00.00 – Aplicação direta	1.500.1002.1002 – Recursos ordinários	2.144,00
(5)	4.4.71.00.00- Aplicação direta	1.500.1002.1002 – Recursos ordinários	18.096,00
Valor Total R\$:			20.240,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo 1º, será através da dedução do seguinte programa:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE	6
Unidade	Fundo Municipal de Saúde – FMS	2

Função	Saúde		10
Sub-função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		302
Programa	Saúde de qualidade com responsabilidade		5
Atividade	Manutenção do consórcio CIS-AMOSC		2032
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(3)	3.1.71.00.00 – Aplicação direta	1.500.1002.1002 – Recursos ordinários	20.240,00
Valor Total R\$:			20.240,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 28 de Janeiro de 2025.

OSCAR
BARELA:141899
25934

Assinado de forma digital
por OSCAR
BARELA:14189925934
Dados: 2025.01.28
09:04:39 -03'00'

OSCAR BARELA
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se